

Ministério da Educação UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DIRETORIA DE PESQUISA

DIRETORIA DE PESQUISA

UTFPR

116º da Criação, 20º da Transformação.







EDITAL 03/2025 – COMITÊ DE LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS

SELEÇÃO DE BOLSISTA NÍVEL SUPERIOR PARA O LABMULT:

LABORATÓRIO MULTIUSUÁRIO DE EQUIPAMENTOS E ANÁLISES AMBIENTAIS (LAMEAA)

O Comitê Gestor do Laboratório Multiusuário de Equipamentos e Análises Ambientais (LAMEAA), homologado institucionalmente pelo Comitê de Laboratórios Multiusuários, vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (CLabMult-PROPPG), comunica que no período de 06 a 20 de novembro de 2025 estarão abertas as inscrições de candidatos a concorrer a 01 (uma) vaga de bolsista-técnico, nível graduação, com recursos oriundos da Chamada Pública 07/2025 — Programa Institucional Bolsa-Técnico (Fundação Araucária) e a 01 (uma) vaga de bolsista-técnico, nível graduação, com recursos oriundos da Chamada Institucional Universal Pesquisa Básica e Aplicada (PBA - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA), de acordo com os procedimentos e critérios descritos abaixo.

1. CARACTERIZAÇÃO DAS BOLSAS

- 1.1. A quantidade de cotas a ser distribuída pela UTFPR a cada LabMult contemplado no Edital PROPPG 16/2025 dependerá do resultado final da Chamada Pública 07/2025 Programa de Bolsa-Técnico (Fundação Araucária).
- 1.2. O recurso financeiro para a parcela de bolsa-técnico é proveniente do orçamento anual da Fundação Araucária. A bolsa destina-se a candidato(a) que tenha curso de graduação e consistirá em 24 parcelas, divididas na seguinte modalidade:
- 1.2.1. Bolsa Técnico Nível Graduação:
 - a) Destinada a profissionais com curso completo de graduação, preferencialmente matriculados em programa de pós-graduação stricto sensu;
 - b) Valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
 - c) Duração de até 24 (vinte e quatro) meses;
 - d) Atividades técnicas de nível superior, envolvendo técnicas e métodos específicos nos Laboratórios Multiusuários, conforme plano de trabalho elaborado em conjunto com o supervisor.
- 1.3. São requisitos para os candidatos:
 - a) Ter concluído curso de graduação em Química, Tecnologia em Processos Ambientais ou Tecnologia em áreas afins às áreas Química e Ambiental;
 - b) Os bolsistas deverão ter a possibilidade de exercer suas atividades em regime de 40 horas semanais, exclusivamente no LabMult Laboratório Multiusuário de Equipamentos e Análises Ambientais (LAMEAA) da UTFPR;
 - c) Estar desvinculado (a) de qualquer outra modalidade de bolsa ou vínculo empregatício de qualquer natureza durante a vigência da bolsa.

Parágrafo único: Fica vedada a concessão de bolsa à candidato que se classifique como cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, do supervisor do laboratório.

2. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

Os candidatos deverão realizar suas inscrições de acordo com a data prevista no item 6.1 do presente edital, preenchendo o formulário (ANEXO I) e anexando ao formulário uma cópia atualizada de seu currículo lattes DOCUMENTADO e com a pontuação previamente calculada — conforme ANEXO II (em documento único e formato pdf). Ambos os documentos devem ser encaminhados para o e-mail: lameaa.ct@gmail.com. Os candidatos receberão um e-mail com a confirmação do recebimento da inscrição.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 3.1. A homologação das inscrições será divulgada até a data prevista no item 6.2 do presente edital, na página do LabMult https://www.utfpr.edu.br/editais/pesquisa-e-pos-graduacao/laboratorios-multiusuarios/lameaa. Na divulgação do resultado preliminar do processo seletivo constará o nome de todos os classificados que tiveram suas inscrições homologadas, em ordem alfabética.
- 3.2. O LabMult irá ofertar o número total de bolsas que eventualmente venha a receber no Edital PROPPG 16/2025. Os candidatos serão chamados respeitando a ordem de classificação. A implementação e execução financeira deste Edital está condicionada à aprovação da solicitação da

1 of 6 06/11/2025, 07:54

UTFPR e ao número de cotas concedidas junto à Chamada Pública 07/2025 da Fundação Araucária e Chamada Institucional Universal Pesquisa Básica e Aplicada (PBA - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA), além da disponibilização de recursos financeiros por parte desta à UTFPR

- 3.3. A seleção dos candidatos será realizada da seguinte forma:
 - a) Avaliação do currículo lattes (peso 3,0), sendo que pontuação do currículo lattes será calculada segundo critérios estabelecidos no ANEXO II;
 - b) Prova de conhecimentos técnicos na área de atuação do Laboratório Multiusuário (peso, 3,0).

<u>Parágrafo único</u>: A prova será aplicada presencialmente na UTFPR-CT Sede Ecoville, Bloco EE, Sala EE- 102, na data de 27/11/2025 as 9h aos candidatos que tiverem suas inscrições homologadas e versará sobre os seguintes conteúdos:

- 1) técnicas cromatográficas: cromatografia gasosa e cromatografia líquida;
- 2) conceito do processo de secagem de amostras por liofilização;
- 3) boas práticas de laboratório.
- c) Prova prática (peso 4,0), os candidatos deverão demonstrar conhecimento e competência na execução de procedimentos que envolvem a validação de métodos cromatográficos, incluindo, mas não se limitando a:
 - 1) linearidade: avaliação da relação entre a concentração do analito e a resposta do detector.
 - 2) desvio padrão (DP): determinação da variabilidade dos resultados obtidos em múltiplas medições. Os candidatos deverão calcular o desvio padrão das replicatas para avaliar a precisão do método, garantindo que os resultados estejam próximos da média.
 - 3) coeficiente de variação (CV): cálculo do CV, que é a razão entre o desvio padrão e a média, expressa em porcentagem. Os candidatos deverão utilizar o CV para avaliar a consistência dos resultados, sendo uma medida útil para comparar a precisão entre diferentes métodos ou condições experimentais.
 - 4) limite de detecção (LD) e limite de quantificação (LQ): determinação das menores concentrações que podem ser detectadas e quantificadas com precisão.
 - 5) análise de dados: os candidatos deverão realizar a análise dos dados obtidos, utilizando ferramentas estatísticas apropriadas para interpretar os resultados da validação, bem como elaborar gráficos e relatórios que apresentem os achados de forma clara e concisa.

<u>Parágrafo único</u>: A prova prática será realizada no laboratório multiusuário LAMEAA (bloco EE – sala – EE101), a partir das 13h do dia 27/11/2025, equipado com a infraestrutura necessária e será supervisionada por 1 membro do comitê gestor e técnica laboratorista do LAMEAA. Os candidatos receberão instruções detalhadas sobre os procedimentos a serem seguidos, e a avaliação será baseada na execução correta das técnicas, na compreensão dos conceitos de validação e na apresentação de resultados, no tempo máximo de 1h e 30 min.

- 6) Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver a maior nota na prova prática; persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.
- 7) O candidato que se declarar pessoa com deficiência, nos termos da Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão), e necessitar de tempo adicional para a realização da prova prática, deverá solicitar o benefício no ato da inscrição, exclusivamente por e-mail para lameaa.ct@gmail.com, anexando laudo médico atualizado que comprove a deficiência e a necessidade do tempo suplementar. O laudo deverá estar legível e conter: identificação do profissional responsável (nome, CRM/UF e assinatura); indicação do CID (quando houver); data de emissão; justificativa técnica que demonstre a necessidade do tempo adicional. O acréscimo de tempo, se deferido, será limitado a 30 (trinta) minutos, em conformidade com recomendação técnica contida no laudo apresentado. A ausência de solicitação dentro do prazo de inscrição ou o não envio da documentação exigida implicará o indeferimento do pedido.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSO

- 4.1. Os resultados serão divulgados de acordo com a data descrita no item 6.4 do presente edital na página do Laboratório Multiusuário de Equipamentos e Análises Ambientais (LAMEAA) https://www.utfpr.edu.br/editais/pesquisa-e-pos-graduacao/laboratorios-multiusuarios/lameaa, e o(s) candidato(s) aprovado(s) devem enviar até a data estabelecida no item 6.6 os seguintes documentos:
 - a) ANEXO III: Declaração institucional, onde o supervisor e o bolsista declaram que não haverá acúmulo de bolsa de qualquer outra natureza e que o candidato não manterá vínculo empregatício enquanto permanecer na condição de bolsista desta chamada.
 - b) **ANEXO IV: Plano de Trabalho do Bolsista** de acordo com documento disponibilizado na Chamada Pública 07/2025 da Fundação Araucária, preenchido e assinado pelo(s) candidato(s) a bolsa e pelo seu respectivo supervisor.
- 4.2. Após a divulgação dos resultados da classificação, o proponente poderá interpor recurso em relação ao resultado das propostas preliminarmente contempladas, até a data prevista no item 6.5.
- 4.3. O recurso deverá estar fundamentado e ser encaminhado via e-mail: lameaa.ct@gmail.com.
- 4.4. Os recursos interpostos serão analisados e respondidos por uma Comissão designada pelo Comitê Gestor do Laboratório Multiusuário de Equipamentos e Análises Ambientais (LAMEAA), de acordo com o cronograma do item 6 deste edital.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 Os **casos omissos** serão analisados pelo Comitê Gestor do LabMult, podendo ser remetidos à comissão Ad Hoc especialmente designada para este fim.
- 5.2 Os candidatos às bolsas previstas neste Edital declaram conhecer seu teor e concordar com suas regras.
- 5.3 O período de validade do presente edital é de 24 meses a partir da data de divulgação do resultado final.

2 of 6 06/11/2025, 07:54

- 5.3 A implementação e execução financeira deste Edital está condicionada à aprovação da solicitação da UTFPR e ao número de cotas concedidas junto à Chamada Pública 23/2022 da Fundação Araucária, além da disponibilização de recursos financeiros por parte desta à UTFPR, tornando o presente Edital sem efeito, caso a proposta da UTFPR junto a Fundação Araucária não seja contemplada ou caso não ocorra a disponibilização de recursos por parte da Fundação Araucária.
- 5.4 Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Edital. 5.5 Este Edital estará vigente a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico (BSE) da UTFPR.

6. **DATAS IMPORTANTES**

ETAPA	PERÍODO OU DATA
6.1 - Inscrições (período mínimo de 15 dias)	06/11/2025 a 20/11/2025
6.2 - Divulgação das inscrições deferidas	21/11/2025
6.3 - Avaliação dos candidatos	27/11/2025
6.4 - Publicação do resultado preliminar	01/12/2025
6.5 - Período de interposição de recurso ao resultado preliminar	01/12/2025 a 03/12/2025
6.6 - Publicação do resultado final	04/12/2025
6.7 - Apresentação da documentação	08/12/2025

Curitiba, 04 de novembro de 2025.

Prof^a. Dr^a. Danielle Caroline Schnitzler Supervisora do LAMEAA

Prof^a. Dr^a. Lucia Regina Rocha Martins Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação

Profª. Drª. Michele Potrich Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **DANIELLE CAROLINE SCHNITZLER**, **SUPERVISOR(A)**, em (at) 04/11/2025, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) NAIARA FORTES, DIRETOR(A) SUBSTITUTO(A), em (at) 05/11/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MICHELE POTRICH**, **PRO-REITOR(A)**, em (at) 05/11/2025, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) 5331232 e o código CRC (and the CRC code) 4DFF8EF1.

3 of 6 06/11/2025, 07:54

ANEXO I do EDITAL № 03/2025

FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL 03/2025
Seleção de Bolsista Nível Superior
NOME COMPLETO:
CURSO DE FORMAÇÃO:
E-MAIL:
Descreva a experiência prévia que possui na operação de equipamentos instrumentais de análise:
de analise:
Obs: anexar cópia atualizada do currículo lattes documentado
Para a comissão preencher após a classificação
CLASSIFICAÇÃO:
CLASSIFICAÇÃO

ANEXO II do EDITAL № 03/2025 Critérios para a pontuação do Currículo Lattes

As atividades descritas nos currículos serão valoradas de acordo com a pontuação contida neste anexo. O número de pontos obtidos será convertido em nota de zero a dez. Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota 10,0 (dez). O período para comprovação deve considerar o período de 2021-2025 (últimos cinco anos).

1.1 Produção de conteúdo bibliográfico e tecnológico (deve ser considerado o Qualis Periódicos vigente na data de publicação do edital). Devem ser consideradas as áreas relacionadas ao LabMult.

Atividade		Pontos por ocorrência	Declarados	Página(s) em que se encontram o(s) comprovante(s)	Confirmados pela comissão
	A1	10			
	A2	9,0			
	A3	8,0			
a) Autica	A4	7,0			
a) Artigo publicado ou aceito* em periódico científico listado no Qualis	B1	6,0			
CAPES —	B2	5,0			
CAPES	В3	4,0			
	B4	3,0			
	B5	2,0			
	С	1,0			
b) Artigo publicado em periódico científico não listado no QUALIS/	internacional	1,0			
CAPES.	nacional	0,5			
c) Patente (pedido ou registro)		3 e 7 respectivamente			
d) Livro científico***		5			
e) Capítulo de livro***		2			

^{*} Comprovar por meio da carta de aceite do editor-chefe ou número DOI do artigo.

4 of 6 06/11/2025, 07:54

^{**} A distinção entre nacional e internacional será feita a partir do idioma de publicação.

^{***}Necessariamente com ISBN

1.2 Publicações em eventos

Atividade		Pontos	Pontuação máxima por atividade	Declarados	Página(s) em que se encontram o(s) comprovante(s)	Confirmados pela Comissão
a) Tankalla a sa sa data ***	Internacional/Nacional*	1,0	4,0			
a) Trabalho completo***	regional/local**	0,3	1,0			
b) Resumo (simples ou	Internacional/Nacional*	0,5	2,0			
expandido)***	regional/local	0,2	1,0			

^{*}Evento Nacional ou Internacional: encontros, congressos, workshops e afins, organizados por sociedades específicas de área e cujo comitê possua membros de diversas instituições, diversos estados brasileiros ou diversos países.

1.3 Pontuação de experiência profissional

Discriminação da atividade	Pontos	Pontuação máxima por atividade	Declarados	Página(s) em que se encontram o(s) comprovante(s)	Confirmados pela Comissão
a) Monitoria*	0,3	1,0			
b) Iniciação científica/tecnológica*	0,5	-			
c) Atividade técnica – estágio não obrigatório na área de formação*	0,5	-			
d) Atividade profissional de ensino*	0,5	2,0			
e) Atividade profissional técnica na área dequímica e afins*	1,5	-			
f) Pós-graduação — <i>Stricto Sensu concluída</i>	Mestrado (1,0) Doutorado (2,0)	2,0			
e) Pós-graduação – Stricto Sensu em andamento	Mestrado (1,0) Doutorado (2,0)	2,0			

^{*}Pontuados por semestre (proporcional)

ANEXO III - DECLARAÇÃO INSTITUCIONAL (Preenchimento individual)

Eu,	, CPF:, RG:
o Paraná, por meio do Edital Pf	do Programa de Bolsas Técnico da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico 15/2021, DECLARO que, caso seja contemplado(a), tenho ciência e concordo em não acumular bolsa do lo empregatício enquanto permanecer usufruindo da Bolsa Técnico desta Chamada Pública.
	, de de 202x.
	(Assinatura) Nome do candidato:
	Link do Currículos Lattes: E-mail:
	Telefone:
	(Assinatura e Carimbo)
	Nome do Supervisor:
	Campus da UTFPR: F-mail:

5 of 6 06/11/2025, 07:54

Telefone:

^{**} Evento local ou regional: encontros, congressos, workshops e afins, sempre que organizados por instituição individual, e/ou cujo comitê possua apenas membros locais e regionais.

^{***}Comprovar o tipo do Resumo/Trabalho – através da cópia do certificado do evento e cópia da página do evento onde indica se é resumo simples ou trabalho completo.

CHAMADA PÚBLICA № 07/2025 PROGRAMA INSTITUCIONAL BOLSA-TÉCNICO

ANEXO IV - PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA (Individual)

1. IDENTIFICAÇÃO

ICT/Campus	
Tipo de bolsa	() Bolsa Técnico Nível Graduação
	() Bolsa Técnico Nível Mestrado
	() Bolsa Técnico Nível Doutorado
Responsável pelo bolsista	
Telefones/e-mail	
Nome do bolsista	
Telefones/e-mails	

2. SÍNTESE DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA

1	
2	1
3	1
(adicionar mais linhas se necessário)	٦

5. DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que XXX selecionado por esta instituição para participar como bolsista do Programa Institucional Bolsa Técnico. O tratamento dos dados coletados no âmbito desse Programa se dará de acordo com os artigos 7, IV e 11, II,c da Lei 13.709/18.[1]

6. TERMO DE COMPROMISSO

Os abaixo-assinados declaram que o presente documento foi estabelecido de comum acordo, assumindo as tarefas e responsabilidades que lhes caberão durante o período de realização do mesmo. Declaram expressamente conhecer e concordar, para todos os efeitos legais, com as normas gerais para concessão de auxílio pela FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA.

Assinatura do Bolsista	Coordenador da proposta (Nome e assinatura ou nome e assinatura digital)

Referência: Processo nº 23064.054163/2025-20 SEI nº 5331232

6 of 6